

Primeiras análises sobre a engorda são satisfatórias, aponta o Idema

« PONTA NEGRA » Respostas do Município sobre questões relativas à obra da engorda foram consideradas satisfatórias e a licença deverá sair em agosto. Análise técnica será concluída no próximo dia 30 de julho

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema-RN) tem avaliado como satisfatórias as respostas já analisadas e dadas pelo Município sobre os questionamentos acerca dos estudos para engorda da Praia de Ponta Negra. O órgão informou que pretende finalizar a avaliação do relatório, entregue pela Prefeitura em 10 de julho, no próximo dia 30. Se o prazo for cumprido, a licença prévia poderá sair em agosto. A informação foi repassada pelo Idema à TRIBUNA DO NORTE nesta quarta-feira (19), um dia após o órgão receber do Ibama a delegação de competência para assumir a responsabilidade sobre o licenciamento da obra.

Na ocasião da entrega do relatório, há pouco mais de uma semana, o diretor-geral do Idema, Leon Aguiar, afirmou que, se necessários, novos questionamentos seriam feitos de maneira informal ao Município. Em nota nesta quarta, o órgão informou que “a maioria das informações apresentadas na Solicitação de Providência, e já analisadas, até agora, está sendo considerada satisfatória. Nenhum encaminhamento informal à Prefeitura para algum complemento foi feito, porque a equipe não manifestou necessidade”.

O Idema esclareceu que a equipe à frente da análise, formada por 20 técnicos de especialidades distintas, entrou na fase de compilar e formatar as informações técnicas para subsidiar o documento final. Não houve detalhamento de quantas respostas já foram analisadas, mas como o processo de avaliação ainda não foi concluído, o órgão disse não descartar que algum questionamento ainda possa ser feito. “Somente após a

conclusão das análises é que teremos condições de informar se haverá ou não complementações adicionais”, explicou.

O órgão reforçou que mantém o prazo de 20 dias contados a partir da entrega das respostas, para finalizar as avaliações. “Acredita-se que será mantido o prazo apresentado e a análise será concluída até dia 30 deste mês”, disse o Idema. Depois da análise com a equipe de técnicos, conforme detalhou o Instituto, o processo passa pela Coordenadoria de Meio Ambiente, segue para a diretoria técnica na sequência, para só então chegar à diretoria-geral, que é quem assina o parecer final para a emissão da licença. Esse processo, segundo o órgão, não é demorado e, por isso, a expectativa de emitir a LP em agosto.

Após a emissão, o Município poderá atuar para a contratação dos projetos executivos. Isso será feito por meio de licitação. Carlson Gomes, titular da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra) de Natal, disse que aguarda o parecer do Idema para avaliar o que poderá ser feito e abrir o processo licitatório. “Temos um esboço do termo de referência (TR) para fazer a abertura da licitação e contratar os projetos executivos. Mas esse TR não é conclusivo porque nós dependemos exatamente da licença para saber o que será condicionado ou não”, afirmou Gomes que, em razão da espera pelo retorno do Idema, preferiu não detalhar os projetos.

“De fato, só podemos fazer algo após a licença. A licitação depende disso. Se fizermos antes, ela pode ser anulada, como aconteceu com o enrocamento. Nós pedimos para fazer um muro de contenção de 2 km, a licitação foi feita com base nisso, mas o Idema entendeu que era necessá-



Após emissão da licença prévia, Prefeitura fará uma licitação para o projeto executivo

rio fazer uma contenção de 1,2 km e o processo foi anulado. Então, somente com a LP teremos um rumo”, explicou o secretário.

Delegação de competência

Na tarde de terça-feira (18), o Idema recebeu do Ibama o aval para assumir a responsabilidade sobre o licenciamento da obra de engorda da praia de Ponta Negra. Com isso, o órgão estadual tem o respaldo jurídico e administrativo do ente federal para analisar o prosseguimento dos serviços, por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT N° 48/2023), assinado pelo presidente do Ibama, Rodrigo Agostinho, e pelo chefe do Idema, Leon Aguiar. O termo tem prazo de vigência de 10 anos.

Tecnicamente, o procedimento é chamado de transferência de delegação de competên-

cia e foi provocado pelo Idema, que consultou o Ibama sobre o licenciamento da obra, uma vez que os sedimentos utilizados para alargar a faixa de areia seriam extraídos de uma área pertencente à União. O pedido tramitou por três diretorias do Ibama, que se manifestaram pela aprovação da delegação de competência, até chegar ao gabinete do presidente do órgão federal.

A assinatura foi comemorada pelo secretário de Infraestrutura da capital, Carlson Gomes. “A delegação é importante porque o Idema já vem analisando esse processo desde o início. O ponto é que os trâmites para a delegação duraram quatro meses e, com isso, a gente perde tempo em outras fases. Agora, é esperar que saia a LP para a gente, primeiro, dar prosseguimento à contratação dos projetos executivos, com a licitação,

e trabalhar nas possíveis condicionantes que virão”, disse.

Ainda na terça, o secretário de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, Thiago Mesquita, celebrou a assinatura da delegação e disse não enxergar mais nenhum empecilho para a obra. “Isso nos anima porque nós estávamos com a impressão de que o Idema estava inseguro de emitir a licença prévia condicionada por não ter a competência legal da jazida. Agora, com a homologação da competência de todas as etapas ao órgão estadual, a gente entende que isso vai ser fundamental para, caso haja algum questionamento que o Idema julgue necessário, ele vai liberar a licença condicionante”, pontua.

No ACT ficou determinado, entre outros pontos, que os institutos devem “fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvi-

mento e ao fiel cumprimento do acordo; receber, em suas dependências, os servidores indicados pelo outro partícipe para desenvolver atividades inerentes ao objeto do acordo; comunicar imediatamente ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam causar ou tenham causado danos ambientais associados à instalação, manutenção e/ou operação do empreendimento, bem como eventual judicialização”.

No último dia 10, o Idema recebeu do Município as respostas para os 40 questionamentos feitos por meio de uma solicitação de providências no mês passado. De acordo com o órgão, as respostas são necessárias para a emissão da licença prévia e ainda não constavam nos estudos ambientais sobre a obra. O secretário Thiago Mesquita destacou a antecipação da entrega do protocolo, cujo prazo era de 30 dias a contar do final de junho. “Conseguimos protocolar as respostas em pouco mais de 10 dias”, disse. Alguns questionamentos foram justificados porque o Município alegou não ter como responder as perguntas em tempo hábil.

Com isso, a expectativa é que o Idema condicione os itens não respondidos para que sejam cumpridos em uma etapa posterior. Dentre os questionamentos passíveis de condicionantes estão as informações sobre as espécies de interesse medicinal e econômico, a complementação de dados sobre aves com presença já observada na região em número representativo e ameaçadas de extinção, informações de densidade das populações locais de aves e insetos polinizadores, além de outros itens que também foram justificados.

Polícia investiga se incêndio em galpão de veículos foi criminoso

« PREJUÍZO » Incêndio destruiu 26 veículos em um galpão, ontem pela manhã, em Parnamirim. Polícia Civil investiga se incêndio foi criminoso

A Polícia Civil investiga se o incêndio que atingiu um galpão de veículos em Parnamirim, na Grande Natal, foi criminoso ou não. Segundo informações confirmadas pelo órgão, um ex-funcionário do estabelecimento é apontado como suspeito de iniciar as chamas no local. O caso aconteceu na manhã da última quarta-feira (19) e resultou em danos para 26 veículos. De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN), ninguém ficou ferido.

A Polícia Civil informou que agora segue trabalhando com d-

uas linhas de investigação e negou um boato de que um homem com suspeita de participação teria sido preso. Na última segunda-feira, os policiais civis estiveram no local do incêndio para o recolhimento de provas e definição dos próximos passos da apuração.

O Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) também esteve no galpão para realizar os procedimentos de perícia. Em resposta à Tribuna do Norte, o órgão informou que os resultados de perícia devem ser concluídos em um prazo inicial de 10 dias.

O incêndio no galpão, lo-

calizado na rua Eliza Branco, começou por volta das 6h30. Conforme o CBMRN, por volta de 7h30 o fogo já estava controlado e as equipes seguiram no local para evitar o retorno das chamas. O foco da destruição, ao que indica, eram somente os UTVs. A sigla refere-se aos "Utility Task Vehicle", que em tradução livre seria como "veículo utilitário multitarefas", usado para trilhas e com valores que variam dos R\$100 mil aos R\$ 200 mil, somente entre os que estavam no galpão.

Ao todo, 28 UTVs estavam no estabelecimento, onde os



Fogo começou às 06h30 e por volta das 07h30 já tinha sido controlado, segundo os bombeiros

proprietários deixavam os veículos para manutenção. Em depoimento à Tribuna do Norte, o empresário do ramo de automó-

veis, Paulo Buda, de 54 anos, relatou que o seu veículo foi um dos danificados pelo incêndio. Ele reconhece, contudo, que os

maiores danos serão para o dono do galpão. “Muito triste, mas o problema financeiro a gente absorve”, comenta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2023
TIPO MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI SEM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA RIO GRANDE DO NORTE)

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do, TIPO MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI SEM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA RIO GRANDE DO NORTE), no dia 02 de agosto de 2023, às 10:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no site (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura contratação serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3263-4181. E-mail: licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Miguel do Gostoso/RN, em 19 de julho de 2023
Gercinaldo Farias dos Anjos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21060001/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de agosto de 2023, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo MAIOR DESCONTO DE PERCENTUAL POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA MUNICIPAL VISANDO, COM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, À REVISÃO DOS INFORMATIVOS FISCAIS, RELATIVOS AOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ÍNDICE RELATIVO DO ICMS, NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO MESMO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baraúna/RN, em 19 de julho de 2023.
RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS, SENDO 02 (DUAS) NO BAIRRO DE BELA PARNAMIRIM E 01 (UMA) NO BAIRRO DE CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: epl.seplaf.pmp@gmail.com e pelo Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 24 de julho de 2023. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 24 de agosto de 2023, no auditório Clênio José dos Santos, Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 19 de julho de 2023.
A Comissão

SEJA UM ASSINANTE DA TRIBUNA DO NORTE LIGUE FONE 4006 6111